



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 039/06

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto Atividades Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Necessidades Educativas Especiais”

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, tornam público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO ATIVIDADES FÍSICAS, DESPORTIVAS e de LAZER para PORTADORES de NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão é intitulado: “ Atividades Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Necessidades Educativas Especiais, aprovado no Edital nº 037/06 de 31/03/2006.

O início das atividades está previsto para abril de 2006 e término em novembro de 2006.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas para este projeto 12 (doze) bolsas de extensão, assim distribuídas:

- 06 (seis vagas) para alunos do curso de **Terapia Ocupacional**.
- 06 (seis vagas) para alunos do curso de **Educação Física**.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

Serão concedidas bolsas aos acadêmicos classificados, no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a) nos cursos listados na Cláusula Segunda.
- Estar cursando a partir do 3º semestre de cada curso.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período vespertino.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado

As inscrições serão no período de 04/04 a 11/04/06, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo da Uniplac.

Os resultados serão divulgados no dia 12/04/06, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção

A seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do projeto Atividades Físicas, Desportiva e de Lazer para Portadores de Necessidades Educativas Especiais e pelos professores envolvidos no mesmo.

Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso

Os candidatos selecionados deverá assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 04 de abril de 2006.

Zilma Isabel Peixer

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação